

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3728, de 07 de março de 2024.

EMENTA: EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1° - Estender a carga horária da servidora Fabiane Dalva da Luz Carline, efetiva, no cargo de Professor A II-2 - Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais, de 25 (vinte e cinco) horas semanais para 31 (trinta e uma) horas semanais, no período de 04 de março de 2024 a 16 de dezembro de 2024, no CMEI Maria Dalva Bona Passamani, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 07 de março de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA: 122.***.*** Data: 07/03/2024 18:03:00

Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em,07/03/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10 136.***.*** MUNICIPIO DE MARILANDIA Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM. 071 03/20-24

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira Coordenadora da Admissão, Cadastro e Novimentação da Postoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CAMADA MUNICIPAL DE MARILANDIA EM. 2021

Marcto Paier
Técnico Administrativo